



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR

Rua Mateus Leme, 1142 - 9º andar - CEP 80530-010 - email - 20varacivel@gmail.com - www.assejepar.com.br

TERMO DE PENHORA

Aos 15 de junho de 2022, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, neste Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível, presente a Excelentíssima Senhora Doutora **Franciele Cit**, Meritíssima Juíza de Direito, comigo analista judiciária ao final declarado e assinado, aí sendo, em atendimento ao que consta dos autos da ação de execução de título extrajudicial sob nº. **0011199-66.2021.8.16.0194** requerida por ADEJALMAS SCHELETZ em face de FIUME SILE ENGENHARIA LTDA EPP, foi determinado pela Meritíssima Juíza ao mov. 46.1, a **PENHORA sobre o bem imóvel de propriedade da parte executada FIUME SILE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 15.05.806/0001-79 a seguir descrito:**

IMÓVEL: RESIDENCIA N. 51 (A SER CONSTRUÍDA) do Condomínio RESIDENCIAL ITAQUI, composta de sala de estar, 2 dormitórios, cozinha e 1 banheiro, com a área a ser construída de 60,60m², área de uso comum a ser construída (guarita, salão de festas e recreação) de 0,609683m², totalizando a área a ser construída de 61,2097m², área destinada a jardim e quintal de 65,75m² área privativa de 126,35m², área de uso comum não construída (rua interna, bosque e recreação de 103,2612m², totalizando a área de utilização exclusiva do terreno de 229,6112m², correspondente a fração ideal de solo de 0,003012. LOCALIZAÇÃO: com frente para a Rua Corredor de Acesso 6, do lado direito de quem da rua olha o imóvel limita com a residência 50, nos fundos confina com a área de preservação permanente, e do lado esquerdo limita com a residência 52; EDIFICADA no lote de terreno urbano, designado pelas letras e numero "A-1-A" situado no lugar denominado ITAQUI, Quarteirão Campo do Meio, com frente para a Rodovia Estadual PR423 do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná. O CONDOMINIO E ATINGIDO POR UMA FAIXA DE 1,75M REFERENTE A FAIXA DE DOMINIO DA RODOVIA PR-423 E, POR UMA FAIXA NÃO EDIFICAVEL DE 15,00M REFERENTE A LEI FEDERAL 6.766/79. Imóvel objeto da matrícula nº. 39.743 do Registro de Imóveis de Campo Largo/PR.

Ficando o mesmo PENHORADO. **VALOR DO DÉBITO** no importe de R\$ **69.593,23 (sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e três centavos), em data de abril/2022.** Do que para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Amanda Rosa Xavier Lemes, analista judiciária, que o digitei e subscrevi.

Franciele Cit
Juíza de Direito

